



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº 123/2019

O Diretor-Geral *pro tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 2.812, de 29 de agosto de 2018, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Prorrogar até 20 de fevereiro de 2020 a comissão elencada abaixo, constituída com o objetivo de realizar o inventário físico de bens patrimoniais no âmbito deste IFBA – Campus de Vitória da Conquista:

PAULO MAURÍCIO PEREIRA RAMALHO (PRESIDENTE)

ORLEY MAGALHÃES DE OLIVEIRA

IGGOR LINCOLN BARBOSA DA SILVA

ROGÉRIO DOS SANTOS TORQUATO SILVA

ISRAEL DOS SANTOS AGUIAR

CÁSSIO VIANA SANTOS

NAIARA SOUZA DE ALMEIDA DIAS

ELTON RODRIGO PEREIRA VEIGA

DANIELA GONÇALVES DA SILVEIRA FREITAS

ISIS COSTA D'EÇA

GÊNESIS OLIVEIRA ROCHA

MAÍSA ROSE SERRA DE ALMEIDA

CAMILA CRUZ DA SILVA

BRUNA FIGUEREDO LOPES

KARINA MOREIRA AZEVEDO

RITA DE CÁSSIA SILVA DA FONSECA

ROSA ALMEIDA DE CARVALHO

Art. 2º – A referida comissão terá como ATRIBUIÇÕES:

- a. Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do Campus no controle patrimonial;
- b. Avaliação do estado de conservação destes bens;
- c. Classificação dos bens passíveis de disponibilidade;

- d. Identificação de bens permanentes, eventualmente não tombados;
- e. Identificação de bens patrimoniados que eventualmente não possam ser localizados; e
- f. Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do Campus e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 30 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DOS SANTOS FILHO, Diretor do Campus Vitória da Conquista**, em 03/11/2019, às 20:03, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1270304** e o código CRC **D0A48D5D**.